

Política da Qualidade

A DivisionCare, Unipessoal, Lda. assume o seu Sistema de Gestão da Qualidade como instrumento estratégico para o reforço da organização interna, com vista a responder eficazmente às exigências crescentes do mercado da distribuição e comercialização de dispositivos médicos.

A Política da Qualidade está plenamente integrada na gestão da empresa e é promovida ativamente pela Gerência, em alinhamento com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015 e com as Boas Práticas de Distribuição aplicáveis. A sua implementação visa garantir a melhoria contínua, a conformidade regulamentar e a criação de valor para todas as partes interessadas.

Para o cumprimento desta política, a Divisioncare compromete-se com:

- **Sistema de Gestão:** Promover uma gestão eficiente baseada em dados, no pensamento baseado no risco e na melhoria contínua, garantindo o cumprimento das Boas Práticas de Distribuição e a eficácia dos processos.
- Requisitos Legais: Assegurar integral cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, com especial enfoque nas Boas Práticas de Distribuição e regulamentações específicas do setor dos dispositivos médicos.
- Clientes: Garantir elevados níveis de qualidade e fiabilidade nos produtos e serviços fornecidos, reforçando a confiança, fidelização e satisfação dos clientes.
- **Formação e competências:** Promover o desenvolvimento contínuo das competências dos colaboradores, assegurando a sua qualificação e motivação para o desempenho das suas funções.
- Parcerias: Valorizar relações de confiança, respeito e crescimento mútuo com fornecedores, parceiros, entidades reguladoras e demais partes interessadas.

MISSÃO

Fornecer os melhores produtos em parceria com marcas de excelência, construindo relações sólidas com clientes, parceiros e colaboradores.

VISÃO

Ser uma referência nacional na distribuição de dispositivos médicos, destacando-se pela qualidade, segurança e profissionalismo.

VALORES

Ética

Disciplina

Organização

Qualidade

Comprometimento

Vila Nova de Famalicão, 21 de julho de 2025 Ed.3